



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Conselho de Desenvolvimento Educacional e Valorização do Magistério
CONDEVAM/CACS/FUNDEB

Simão Dias, 17 de julho de 2020.

Parece conclusivo

Referência: Aplicação dos recursos do FUNDEB 2019.

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Educacional e Valorização do Magistério – CONDEVAM/CACS/FUNDEB ao analisar a prestação de contas do FUNDEB, apurou os seguintes fatos e chegou a seguintes conclusões:

1- A análise documental do FUNDEB referente à 2019 que corresponde a ordem de pagamentos, empenhos, notas fiscais e montante aplicado, não aponta nenhum indício de mal uso de recursos públicos.

2- Os Conselheiros analisaram a prestação de contas através de Planilha resumo que consta Valores de Receita e Despesa e saldo remanescente.

3- A análise dos documentos é realizada por amostragem, sendo escolhidos meses de maior movimento. O procedimento inclui checagem de empenhos, notas fiscais e extratos bancários.

4- A maioria dos recursos oriundos do FUNDEB é aplicado em pagamento de folhas de servidores e uma pequena parcela em transporte de professores e combustíveis para veículos escolares que compõem a frota municipal. Além disso, há registros de pagamentos de outras despesas de baixo monta.

Após à análise da documentação citada acima o Conselho chegou ao seguinte parecer:

O CONDEVAM/CACS/FUNDEB tem acompanhado a aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como, dos recursos dos Programas Federais de fomento da educação pública como EI –Educação Infantil, novos estabelecimentos, PNATE e PEJA.

Ressalvamos que o presente Conselho, tem limitações técnicas para auditar e acompanhar de forma minuciosa a aplicação dos recursos do FUNDEB, pois o Conselho de Controle Social do FUNDEB é formado por representantes da sociedade civil, bem como, da administração. O perfil técnico dos Conselheiros é um conhecimento elementar sobre movimentação de recursos públicos, ou seja, se restringe a acompanhar a movimentação dos gastos, observando extratos, saldos, e emissão de notas, e cópias de empenhos. O acompanhamento em campo, se restringe em visitar escolas ou receber denúncias de professores, pais ou alunos, sobre deficiências na execução do transporte escolar, no descumprimento dos pagamentos de professores ou servidores, ou receber cobranças em relação a precarização da estrutura física das escolas e do transporte escolar. Para realizar esse trabalho social voluntário e sem nenhuma remuneração, muitos conselheiros fazem um grande esforço para conciliar com suas atividades laborativas diárias e o compromisso assumido.

Quanto aos recursos do FUNDEB o conselho não encontrou nenhuma irregularidade, aprovando a aplicação do mesmo no ano de 2019.

Jorgivan Santana da Costa

Jorgivan Santana da Costa
Presidente
CONDEVAM/CACS/FUNDEB